



Resposta ao Requerimento nº 1222/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre execução de passeio público no Bairro Joapiranga.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de setembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



À S.S.P.,

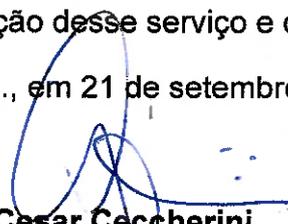
Informo que na programação "Valinhos em Ação", não consta execução de piso nas calçadas particulares, mas sim, a manutenção e recuperação em próprios municipais, como por exemplo, creches, Ubs, praças, etc.,

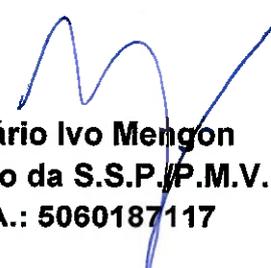
Conforme a Lei nº 3320/1999 e suas alterações, que dispões sobre execução de muro de alinhamento e passeio público, a execução de serviço de piso no passeio público, é obrigatório em todos os terrenos no Perímetro Urbano do Município, desde que tenham recebido guias e sarjetas e pavimentação, e a Municipalidade executará os serviços, direta ou indiretamente, em áreas particulares cobrando do proprietário os custos das obras, caso este não o faça e após exauridas as providências a cargo da SDUMA.

Face o exposto, informo que:

- A Alameda Itaipú, é desprovida de guias, sarjetas e pavimentação;
- A Alameda Itaúna, possui guia e sarjeta e pavimentação mas não temos conhecimento de que foram exauridas as providências por parte da SDUMA, para que o(s) proprietário(s) executem a pavimentação da(s) calçada(s) e não existe área da Municipalidade voltada para esta via.
- A Alameda Itaipava, possui parte desprovida de guia e sarjeta e pavimentação e parte possui guia e sarjeta e pavimentação mas não temos conhecimento de que foram exauridas as providências por parte da SDUMA, para que o(s) proprietário(s) executem a pavimentação da(s) calçada(s). Na área pertencente a Municipalidade, possui calçada com piso.
- A Alameda Itajubá, possui guia e sarjeta e pavimentação. Na área pertencente a Municipalidade, o piso da calçada já foi executado. Temos conhecimento de apenas um Processo Administrativo, para que a Municipalidade execute o pavimento da calçada em lote particular, não executado até o momento e será feito levantamento para nova licitação para execução desse serviço e demais similares.

D.I.U., em 21 de setembro de 2023.


Engº Caio Cesar Ceccherini.
Diretor D.I.U./S.S.P.
C.R.E.A.: 060160791-4


Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./P.M.V.
C.R.E.A.: 5060187117

Proc. Administrativo 5- 21.510/2023

De: Raquel F. - CFCMAPPTP

Para: SDUMA-DGP - Departamento de Gerenciamento de Projetos

Data: 12/09/2023 às 07:38:56

Setores envolvidos:

SSP, SDUMA, SG-DAI, SSP-DIU, SDUMA-DGP, SDUMA-DGP-CF, CFCMAPPTP

REQUERIMENTO VEREADOR 1222/2023

À Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos

Em atenção ao solicitado pelo nobre Edil através do requerimento 1222/2023 informo o quanto segue:

O programa "Valinhos em Ação" abrangerá todos os bairros do município;

O referido programa prevê, dentre outras ações do poder público, a zeladoria dos espaços públicos tais como: corte de mato, limpeza, e operação tapa-buraco;

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tem atuado no sentido de conscientizar os proprietários dos imóveis a promover a conservação do passeio público defronte ao seu imóvel e faz também a notificação quando necessária;

O passeio público particular pode ser executado pelo poder público após exauridas as providências a cargo desta SDUMA;

Tal execução é de competência da Secretaria de Serviços Públicos.

Portanto, face aos esclarecimentos prestados, sugiro o encaminhamento da demanda à SSP para manifestação em sua área de atuação.

—
Raquel Aparecida Fiori

Coordenadora da CFCMAPPTP/SDUMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CD-9257-EBDB-F7D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL BASSI (CPF 352.XXX.XXX-07) em 22/09/2023 17:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/41CD-9257-EBDB-F7D0>